



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDXXVI de quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Nº de páginas: 145

SUMÁRIO:

- **EXTRATOS AGOSTO** - EXTRATOS AGOSTO
- **PORTARIA Nº 370/2026** - Autoriza a renovação de cessão da Servidora JULIENE DA ROCHA ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- **RETIFICAÇÃO Nº 01** - AO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 003/2026/SEMCULT "PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL"
- **PORTARIA Nº 371/2026** - Dispõe sobre a cessão da servidora ANE JAQUELINE SOUZA FRANÇA DA COSTA, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- **PORTARIA Nº 372/2026** - Autoriza a cessão da Servidora JACIELE PEREIRA CAVALCANTE SANTOS à Prefeitura Municipal de Lagarto/SE
- **Ata Nº 21/2026** - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Simão Dias - SE, realizada no dia 17 de agosto de 2026.
- **PORTARIAS Nº 373/2026 A 406/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.
- **PORTARIA Nº 003/2026/SEMCULT DE 19 DE AGOSTO DE 2026** - Designa os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT – "Premiação de Reconhecimento Cultural", no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 004/2026/SEMCULT DE 19 DE AGOSTO DE 2026** - Designa os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT – "Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais", no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.

EXTRATO

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 10

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2026/PMSD

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 002/2026/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a empresa **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO CENTER**, CNPJ sob nº 12.338.510/0001-52, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, CHAPARIA, PINTURA E AR CONDICIONADO, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO. Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso **“OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS”(17480000)** ao contrato originalmente vinculado às fontes de recursos (15000000) e (15001001), sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 25 de maio de 2026. **Signatários:** **CRISTIANO VIANA MENESES** - Prefeito Municipal; **JOSÉ TRINDADE SANTOS**, representante legal da empresa, em observância ao que consta no **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PMSD**.

Simão Dias/SE, 25 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 10

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 056/2026/PMSD**

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 056/2026/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a empresa **SANT'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 24.117.550/0001-53, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE TRECHOS DE VIAS NOS POVOADOS LAGOA SECA E PAU DE LEITE, MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.** **Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso **“OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO”(17000000)”** ao contrato originalmente vinculado às fontes de recursos (15000000) e (17063110), sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 25 de junho de 2026. **Signatários:** **CRISTIANO VIANA MENESES** - Prefeito Municipal; **NELSON SANTOS NETO**, representante legal da empresa, em observância ao que consta no **CONCORRÊNCIA SOB O Nº 001/2026.**

Simão Dias/SE, 25 de junho de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATO

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 10

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 056/2025/PMSD

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 056/2025/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.694.541/0001-62, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO INTEGRAL DAS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** **Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso “**TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT”(15420000)**” ao contrato originalmente vinculado às fontes de recursos (15000000) e (15001001), sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 30 de junho de 2026. **Signatários:** **CRISTIANO VIANA MENESES** - Prefeito Municipal; **IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, representante legal da empresa, em observância ao que consta no ADESÃO ARP SOB Nº002/2025- PMSD.

Simão Dias/SE, 30 de julho de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 4 de 10

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2026/PMSD**

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 031/2026/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a **empresa ROCKEFELLER PAVIMENTAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ sob nº 62.270.944/0001-36, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO INTEGRAL DAS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso “OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS (17480000)” ao contrato originalmente vinculado à fonte de recurso (17063110), sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 26 de maio de 2026. **Signatários:** **CRISTIANO VIANA MENESES** - Prefeito Municipal; **KARINA SILVA SANTOS**, representante legal da empresa, em observância ao que consta no ADESÃO 001/2026/PMSD.

Simão Dias/SE, 26 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATO

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 10

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 038/2026 - PMSD

A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE torna público o Extrato do **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2026 - PMSD**, celebrado com a empresa **CONSTRUART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.822.965/0001-96**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência da Mulher no Município de Simão Dias/SE. **Objeto do Apostilamento:** atualização cadastral da contratada em decorrência da alteração do nome empresarial de **CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA** para **CONSTRUART ENGENHARIA LTDA**, bem como atualização do endereço da sede da empresa, permanecendo inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica, o objeto contratual, os valores, prazos e demais condições originalmente pactuadas. **Fundamentação Legal:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Simão Dias/SE, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 6 de 10

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 082/2021 - PMSD**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 6º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 082/2021 - PMSD**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2021 – PMSD; **CONTRATO Nº 082/2021 - PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **CONTRATADO**: **VIAÇÃO ESTRELA GUIA RENTBUS LTDA**, CNPJ: 08.641.643/0001-26. **ADITIVO**: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (revisão de preços) do Contrato Administrativo nº 082/2021 – PMSD. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do acréscimo quantitativo referente ao exercício financeiro atual correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no contrato original. Para o período de prorrogação referente ao exercício financeiro de 2026, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Prefeitura Municipal a serem consignadas no Orçamento Geral do Município para o respectivo exercício, comprometendo-se a Contratante a realizar o devido apostilamento ou empenho tão logo a Lei Orçamentária Anual esteja vigente, conforme prevê a Cláusula Décima Terceira do contrato original. **FUNDAMENTO** A presente alteração contratual fundamenta-se nos arts. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/1993.

Simão Dias (SE), 04 de agosto de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 7 de 10

EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 083/2021 - PMSD**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 7º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 083/2021 - PMSD**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2021 – PMSD; **CONTRATO Nº 083/2021 - PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **CONTRATADO**: **VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA**, CNPJ: 15.056.831/0001-52. **ADITIVO**: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (revisão de preços) do Contrato Administrativo nº 083/2021 – PMSD. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do acréscimo quantitativo referente ao exercício financeiro atual correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no contrato original. Para o período de prorrogação referente ao exercício financeiro de 2026, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Prefeitura Municipal a serem consignadas no Orçamento Geral do Município para o respectivo exercício, comprometendo-se a Contratante a realizar o devido apostilamento ou empenho tão logo a Lei Orçamentária Anual esteja vigente, conforme prevê a Cláusula Décima Terceira do contrato original. **FUNDAMENTO** A presente alteração contratual fundamenta-se nos arts. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/1993.

Simão Dias (SE), 25 de junho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 8 de 10

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 113/2025/PMSD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº.113/2025/PMSD**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO: CONCORRENCIA SOB O Nº. 010/2025 - PMSD- CONTRATO 113/2025/PMSD. OBJETO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DO POVOADO CURRAL DOS BOIS, COM EXTENÇÃO DE 2 KM E 600 METROS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. – CONTRATADA: VIBAL CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 32.815.029/0001-18. ADITIVO: Majoração do valor contratual de aproximadamente 9,79%, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 124, inciso I, Alínea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133. VALOR DO ADITIVO: R\$302.028,09(Trezentos e dois mil vinte e oito reais e nove centavos). FUNDAMENTO: ARTIGO 124, inciso I, Alínea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Ação: – 1030 – Abertura Pavimentação e/ou Recuperação de Vias e Logradouros, Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte de recursos: 17480000 – Outras Vinculações de Transferências dos Estados**

Simão Dias/SE, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 9 de 10

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 019/2026/PMSD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº.019/2026/PMSD**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO: CONCORRENCIA SOB O Nº. 010/2025 - PMSD- CONTRATO 019/2026/PMSD. OBJETO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DO POVOADO ILHOTA AO POVOADO JAQUEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. – CONTRATADA: VIBAL CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 32.815.029/0001-18. ADITIVO: Majoração do valor contratual de aproximadamente 0,70%, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 124, inciso I, Alinea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133. VALOR DO ADITIVO: R\$19.315,76(Dezenove mil trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: ARTIGO 124, inciso I, Alinea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Ação: – 1030 – Abertura Pavimentação e/ou recuperação de Vias e Logradouros, Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte de recursos: 17480000 – Outras Vinculações de Transferências dos Estados**

Simão Dias/SE, 11 de agosto de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATO

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 10 de 10

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 090/2025/PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº.090/2025/PMSD**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRONICA SOB O Nº. 009/2025 - PMSD- CONTRATO 090/2025/PMSD. OBJETO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A) NO CAMPO DA AVIAÇÃO EM SIMÃO DIAS/SE, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO. – CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA– CNPJ: 23.694.541/0001-62. ADITIVO: Majoração do valor contratual de aproximadamente 24,97% em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 124, inciso I, Alinea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133. VALOR DO ADITIVO: R\$309.605,40 (Trezentos e nove mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: ARTIGO 124, inciso I, Alinea “b” c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Ação: – 1049 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Próprios Municipais**

Simão Dias/SE, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 370/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**Autoriza a renovação de cessão da Servidora
JULIENE DA ROCHA ao Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO o ofício nº 7201/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a renovação de cessão da Servidora **JULIENE DA ROCHA**, matrícula nº 3290, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 4xx.xx5 SSP/SE e inscrita no CPF nº 256.xxx.685-7x, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na supervisão do Fórum Governador Marcelo Déda Chagas, Comarca do Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 02 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027, com ônus para o órgão de origem, conforme considerações e vigência do Convênio no 11/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
19 de agosto de 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RETIFICAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO
SEMCULTPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
GOIÁSPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 003/2026/SEMCULT
“PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT – “Premiação de Reconhecimento Cultural”, para disciplinar os procedimentos aplicáveis às inscrições realizadas em duplicidade.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Ficam acrescidos ao item 2 – DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO do Edital os seguintes subitens:

“2.10. Das inscrições duplicadas:

2.10.1 Na hipótese de o mesmo candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida **apenas a última inscrição realizada dentro do prazo estabelecido no Edital**, sendo as anteriores automaticamente desconsideradas.

2.10.2 A realização de inscrição posterior substituirá integralmente a inscrição anteriormente enviada, inclusive quanto às informações, declarações e documentos apresentados, não sendo permitida a complementação de uma inscrição com documentos ou informações constantes de outra.

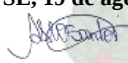
2.10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a última inscrição realizada contém todas as informações e documentos exigidos pelo Edital.”

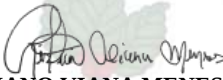
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições** do Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

2.2 A presente Retificação passa a integrar o Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT para todos os fins.

Simão Dias/SE, 19 de agosto de 2026.


ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 de 02 de janeiro de 2025


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE

✉ semcult@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 371/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão da servidora ANE JAQUELINE SOUZA FRANÇA DA COSTA, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 964/2021, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 7056/2026 -TJSE, advindo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ao qual solicita, a cessão da servidora.

RESOLVE:

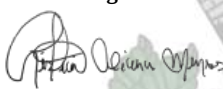
Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da servidora **ANE JAQUELINE SOUZA FRANÇA DA COSTA**, matrícula nº 631, servente, portadora da Carteira de Identidade nº. **136.xxx-5 SSP/SE** e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. **981.xxx.505-15**, para exercer suas funções Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Os vencimentos e vantagens da servidora serão assumidos pelo órgão cedente, qual seja, Prefeitura de Simão Dias/SE, nos termos da solicitação recebida e legislação aplicável.

Art. 2º. O prazo da presente cessão é de 01 (um) ano e compreenderá o período de **05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período informado no art. 2, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 372/2026
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Autoriza a cessão da Servidora JACIELE PEREIRA CAVALCANTE SANTOS à Prefeitura Municipal de Lagarto/SE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c” e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 964/2021, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 691/2026 – RECURSOS HUMANO/SEMAD, advindo da Prefeitura de Lagarto, ao qual solicita cessão da servidora, com vencimentos e vantagens assumidos para o órgão cessionário.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da Servidora **JACIELE PEREIRA CAVALCANTE SANTOS**, Cuidadora Escolar, portadora da Cédula de Identidade nº 03.xxx.839-0 e inscrita no CPF sob o nº 045.xxx.xxx-04, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Lagarto/SE.

§1º. Os vencimentos e vantagens do Servidor serão assumidos pelo órgão cessionário, qual seja, Prefeitura Municipal de Lagarto, nos termos da solicitação recebida e legislação aplicável.

§2º. O estágio probatório da servidora, ora cedido, fica suspenso até seu retorno ao cargo de origem.

Art. 2º. O prazo da presente cessão é de 01(um) ano e compreenderá o período de **02 de setembro de 2026 a 01 de setembro 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do período informado no art. 2, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de agosto de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



Página 1 de 3

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – SIMÃO DIAS/SE

Ata Nº 21/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Simão Dias – SE, realizada no dia 17 de agosto de 2026.

001 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da
002 Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, na Praça José
003 Barreto, nº39 - Centro - Simão Dias SE, às 9h e 30 min, reuniu-se o Conselho Municipal dos
004 Direitos da Mulher - COMDIM. Estiveram presentes à reunião ordinária, as seguintes pessoas
005 que subscrevem a lista de presença que segue anexa. Dando início aos trabalhos, foram
006 elencados os seguintes assuntos do dia: **1) AÇÃO – AGOSTO LILÁS JUNTO COM O**
007 **CRAM; 2) O QUE OCORRER/INFORMES.** De acordo com a pauta: **1) AÇÃO –**
008 **AGOSTO LILÁS JUNTO COM O CRAM** - Na abertura da reunião, a Presidente do
009 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, Sra. Giscley Danielle Passos
010 Chagas, saudou os presentes e deu início aos trabalhos, apresentando a pauta referente ao
011 planejamento das ações da campanha Agosto Lilás, com o Tema: Não normalize a violência
012 – Denuncie, Proteja, Acolha, a serem desenvolvidas em parceria com o Centro de Referência
013 de Atendimento à Mulher – CRAM. Na oportunidade, ressaltou que a realização da referida
014 ação está em conformidade com o Plano de Ação do COMDIM, previamente elaborado e
015 aprovado pelas conselheiras em reuniões de planejamento, refletindo o compromisso do
016 Conselho com a promoção de ações permanentes de prevenção e enfrentamento à violência
017 contra a mulher e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos
018 das mulheres. Em seguida, a presidente informou as datas em que irão acontecer as ações,
019 sendo os dias, 21 com a blitz informativa; dia 25 com a roda de conversa no Caiçara Clube e
020 dia 26 com a distribuição de panfletos no comércio local. Foram discutidas as estratégias para
021 a execução da campanha, contemplando a realização de roda de conversa, mobilizações
022 sociais e ações de conscientização junto à comunidade, em articulação com o CRAM.
023 Conforme estabelecido no Plano de Ação de 2026, foram designadas para compor a Comissão
024 responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades da
025 campanha Agosto Lilás a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –
026 COMDIM, Sra. Giscley Danielle Passos Chagas, as conselheiras Vânia, Rafaela e Luzia
027 Dorts, bem como as demais conselheiras que manifestarem interesse em participar das
028 ações, fortalecendo o caráter participativo e colaborativo das atividades desenvolvidas pelo
029 Conselho. Ao final das discussões, a plenária reafirmou a execução da campanha Agosto
030 Lilás, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho, deliberando pelo desenvolvimento
031 das atividades em parceria com o CRAM. **2) O QUE OCORRER/INFORMES** – Na
032 sequência, foi registrado que a Conselheira Vera, representante da Paróquia Sant’Anna, não
033 pôde comparecer à presente reunião em razão de estar realizando consulta médica. Contudo,
034 previamente, a conselheira solicitou que fosse levado ao conhecimento do COMDIM o
035 convite e as informações referentes ao evento denominado “Gritinho dos Excluídos e das
036 Excluídas”, que será realizado no dia 13 de setembro de 2026, conforme documentação em
037 que as conselheiras tiveram acesso. Na oportunidade, a Conselheira Vera solicitou o apoio e
038 a participação do Conselho no referido evento, especialmente por considerar a importância
039 de promover, junto as crianças e adolescentes participantes, momentos de diálogo, orientação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



Página 2 de 3

040	e conscientização acerca dos direitos das mulheres, do respeito à sua dignidade e da
041	necessidade de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência contra a mulher.
042	Como parte da programação do evento, foi solicitada ao COMDIM a realização de uma
043	palestra destinada aos adolescentes, abordando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos
044	da Mulher – COMDIM em articulação com o Centro de Referência de Atendimento à Mulher
045	– CRAM, com o objetivo de apresentar aos participantes as atribuições desses órgãos, os
046	serviços de apoio e proteção existentes no município e a importância da rede de
047	enfrentamento à violência contra a mulher. Como também a abordagem de temas
048	relacionados ao respeito às mulheres na sociedade, à igualdade de direitos, à prevenção de
049	situações de violência e à divulgação dos direitos assegurados às mulheres, buscando
050	proporcionar às adolescentes informações que contribuam para a construção de relações
051	baseadas no respeito, na igualdade, na responsabilidade e na convivência livre de qualquer
052	forma de violência ou discriminação. Após apreciação da solicitação apresentada pela
053	Conselheira Vera, as conselheiras presentes manifestaram-se favoravelmente à participação
054	do COMDIM no evento e colocaram-se à disposição para realizar a palestra junto aos
055	adolescentes, as conselheiras Luzia Dortas, Angelita e será feito convite a técnica do CRAM.
056	Ainda, a conselheira Angelita abordou sobre o Seminário de mulheres do Sertão Ocidental
057	Sergipano, que acontecerá no campus da UFS em Lagarto, no dia 21, em que ocorrerá rodas
058	de conversa, palestras, arte e cultura, ciranda cultural com as crianças, ferinhas com artesãs e
059	produtos da região. Na oportunidade, a conselheira fez o convite ao Conselho para estar
060	presente. Ao final das discussões, a plenária reafirmou a execução da Campanha Agosto
061	Lilás, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho, deliberando pelo desenvolvimento
062	das atividades em parceria com o CRAM e pela participação do COMDIM nas ações
063	educativas e de conscientização propostas, incluindo a realização da palestra destinada aos
064	adolescentes no evento mencionado, bem como, no Seminário. Não havendo mais nada a
065	tratar, a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a ata fosse redigida. A presente
066	ata foi lavrada por mim, Roberta dos Santos, Secretária Executiva do COMDIM, sendo
067	devidamente assinada pelos presentes. A Sra. Giscley Danielle Passos Chagas, Presidente do
068	COMDIM, agradeceu a presença de todas e declarou oficialmente encerrada a reunião.

REGISTRO DE PRESENÇA DAS CONSELHEIRAS

Nº de Ordem	Assinatura	Segmento que representa
01	Giscley Danielle Passos Chagas	CRAM
02	Roberta dos Santos	SMS
03	Maria Virginia Silva de Andrade	SEMED
04	Maria Regina Santos do Nascimento	SEIAT
05	Angela Rosa de Jesus	SAC
06	Roberta dos Santos de Jesus	S.CIVIL
07		
08		
09		
10		
11		
12		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

PORTARIA Nº 373/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 059/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 059/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 059/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 059/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
059/2026	WR ATACADO LTDA CNPJ 40.517.977/0001-03	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 373/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 5

**PORTARIA Nº 374/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 060/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 060/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 060/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 060/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
060/2026	ACS EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ 51.600.250/0001-01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 374/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lázia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 5

**PORTARIA Nº 375/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 061/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 061/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 061/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 061/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
061/2026	FARO TEM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 59.563.287/0001-00	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 375/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lázia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

PORTARIA Nº 377/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 063/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 063/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 063/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 063/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
063/2026	RODRIGO DIAS SANTOS LTDA CNPJ 45.520.593/0001-55	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 377/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lázia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

PORTARIA Nº 378/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 064/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 064/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 064/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 064/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
064/2026	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ 55.076.740/0001-01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 378/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lázia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

PORTARIA Nº 379/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 065/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	7xx	6xx.1xx.2xx-9x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 065/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	7xx	6xx.1xx.2xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	7xx	6xx.1xx.2xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 ☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0
3º	Clebson Dias Santos	Fiscal Suplente	10000xxxx	0xx.7xx.6xx-7x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 065/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	7xx	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 065/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
065/2026	DANIEL BATISTA DA CONCEICAO FILHO LTDA CNPJ 47.425.864/0001-19	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E INSUMOS CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	15 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 379/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	José Rogério Barros de Souza		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José Rogério Barros de Souza		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	José Rogério Barros de Souza		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 5 de 5

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		
3º	Clebson Dias Santos		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	José Rogério Barros de Souza		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 380/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 067/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 067/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 067/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 067/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 067/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
067/2026	COMERCIAL CAETANO EIRELI CNPJ 32.676.601/0001-05	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 380/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 381/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 068/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 068/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 068/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 068/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 068/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
068/2026	E-PAPER LTDA CNPJ 58.455.922/0001-73	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



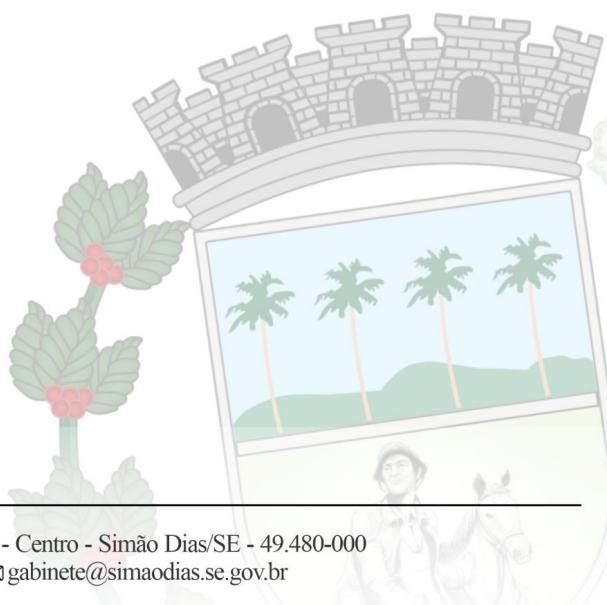
PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal



📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 381/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 382/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 069/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 069/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 069/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 069/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 069/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
069/2026	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA CNPJ 36.999.842/0001-46	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 382/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 4

**PORTARIA Nº 383/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 070/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 070/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 070/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 070/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 070/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
070/2026	INTEGRATECH323 SOLUCOES E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 64.345.863/0001-83	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 383/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 384/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 071/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 071/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 071/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 071/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 071/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
071/2026	R. I. DA SILVA VITALCNPJ 64.575.701/0001-31	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



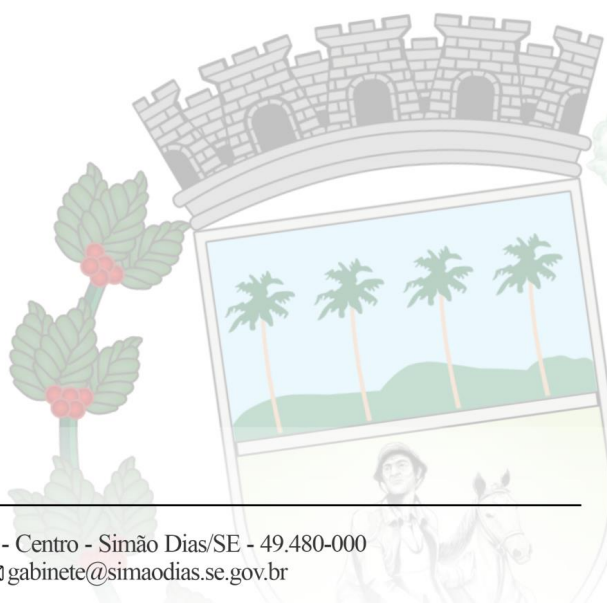
PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal



📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 384/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 385/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 072/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 072/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 072/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 072/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 072/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
072/2026	52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE CNPJ 52.318.501/0001-14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 385/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 386/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 073/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 073/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 073/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 073/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 073/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
073/2026	OSMAR HERMELINDO SILVA SOLUCOES DIGITAIS LTDA CNPJ 65.629.106/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 386/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

PORTARIA Nº 387/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 074/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 074/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x
----	---	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 074/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.5xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 074/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 074/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
074/2026	JLM SERVCOM LTDA CNPJ 59.425.533/0001-68	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPORTE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIÃNA MENESES

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 387/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

PORTARIA Nº 388/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 058/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 058/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000xxx	0xx.5xx.5xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000xxx	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10xxx	0xx.7xx.2xx-8x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.9xx.0xx-5x
3º	Maria Izabel de Oliveira	Fiscal Suplente	10000xxxx	7xx.0xx.8xx-6x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	10000xxxx	6xx.4xx.4xx-0x
----	-----------------------	--------	-----------	----------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 058/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 058/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
058/2026	COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	16 de julho de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 388/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		
3º	Maria Izabel de Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 5 de 5

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lázia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 389/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 039/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 039/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
039/2026	LUGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOSLTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

	CNPJ 13.468.187/0001-02	DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	-------------------------	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 389/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 390/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 040/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 040/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
040/2026	ODONTOSUL LTDA CNPJ 04.971.211/0001-22	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL	20 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 390/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 391/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 041/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 041/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
041/2026	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

	ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 28.820.255/0001-10	NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	---	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 391/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 392/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 042/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 042/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
042/2026	BHDENTAL COMERCIAL LTDA CNPJ 29.312.896/0001-26	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 392/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA N° 393/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 043/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 043/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
043/2026	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA CNPJ 11.088.993/0001-11	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 3 de 3

ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 393/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 394/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 044/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 044/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
044/2026	MEDMAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 54.223.019/0001-26	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 3 de 3

ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 394/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 395/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 045/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 045/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
045/2026	DENTAL OTIMA LTDA CNPJ 59.243.026/0001-03	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 395/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

**PORTARIA Nº 396/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 046/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 046/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
046/2026	GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 10.638.214/0001-41	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 396/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 397/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 047/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 047/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
047/2026	ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA CNPJ 51.204.144/0001-09	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 397/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 398/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 048/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Verônica de Santana das Virgens	Fiscal	2xxx	9xx.0xx.8xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 048/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
048/2026	EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS	17 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

	CNPJ 30.380.856/0001-09	NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO, PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO <i>Aedes Aegypti</i> E OUTROS VETORES DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS/SE, VISANDO FORTALECER AS ATIVIDADES DE CAMPO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO, CONTROLE VETORIAL, INSPEÇÃO DE IMÓVEIS, ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS, MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E DEMAIS AÇÕES PREVENTIVAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO	
--	-------------------------	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 3

ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 398/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Verônica de Santana das Virgens		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 399/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 049/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 049/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
049/2026	SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ 26.415.966/0001-83	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE	21 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO



Página 2 de 3

		ESTRUTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 399/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 400/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 050/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 050/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
050/2026	MARCOS AURELIO SANTOS FELIX CNPJ 07.846.780/0001-34	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE	21 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO



Página 2 de 3

		ESTRUTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 400/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 401/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 051/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 051/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
051/2026	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 50.009.169/0001-80	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE	21 de julho de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO



Página 2 de 3

		ESTRUTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 401/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 402/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 052/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 052/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
052/2026	CONCORDE MOTOS LTDA CNPJ: 07.047.328/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	03 de agosto de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		AUTOMOTORES ELÉTRICOS E MOTOCICLETAS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO SIMÃO DIAS SERGIPE,	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 402/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimaraes		
2º	José Rogério Barros de Souza		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 403/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 053/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 053/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
053/2026	TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 50.546.615/0001-96	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	03 de agosto de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO



Página 2 de 3

		AUTOMOTORES ELÉTRICOS E MOTOCICLETAS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO SIMÃO DIAS SERGIPE,	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 403/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	José Rogério Barros de Souza		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 404/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de RP nº 054/2026 - FMS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Verônica de Santana das Virgens	Fiscal	2xxx	9xx.0xx.8xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 054/2026-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21.2026 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
054/2026	ELERA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 33.742.700/0001-00	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.	28 de julho de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR, ADEQUAR E GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO FEDERAL E PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, ASSEGURANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL, O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 404/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Verônica de Santana das Virgens		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 405/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 004/2026 - FMAS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 004/2026-FMAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02.2026 - FMAS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
004/2026	MMD COMERCIO LTDA CNPJ 58.608.439/0001-81	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAIS DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS	20 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 1.109/2025	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 405/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

PORTARIA Nº 406/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 005/2026 - FMAS)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 005/2026-FMAS, decorrente da Inexigibilidade nº 01.2026 - FMAS.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
005/2026	IC - ICONE CONSULTORIA LTDA CNPJ 17.818.924/0001-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E	02 de junho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 3

		SEMINÁRIOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DA GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTROLE SOCIAL E DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 406/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



PORTARIA Nº 003/2026/SEMCULT DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT – “Premiação de Reconhecimento Cultural”, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, com suas alterações, bem como a Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e a Portaria MinC nº 243/2025, com as alterações promovidas pela Portaria MinC nº 256/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT – “Premiação de Reconhecimento Cultural”, destinado à seleção e premiação de agentes culturais com relevante trajetória e contribuição para a cultura do Município de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO a indicação formal realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do Memorando nº 150/2026/SEMCULT, de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de assegurar transparência, isonomia, impessoalidade, imparcialidade e segurança na condução das etapas de habilitação, avaliação e julgamento do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB:

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Nº DE ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
1.	Ingrid Santana Moraes	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	032.xxx.xxx-90	Membro da Comissão Organizadora
2.	Rosivalda Carvalho Andrade	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	004.xxx.xxx-03	Membro da Comissão Organizadora
3.	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	082.xxx.xxx-27	Membro da Comissão Organizadora

Parágrafo único. Os membros designados neste artigo deverão ser servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, conforme estabelecido no Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, sem prejuízo de outras atribuições necessárias à adequada execução do Edital:

- I – planejar e organizar as etapas administrativas do Edital;
- II – acompanhar o período de inscrições e os procedimentos necessários à sua operacionalização;
- III – receber, organizar e conferir a documentação apresentada pelos candidatos;
- IV – verificar o atendimento dos requisitos documentais e das condições de participação estabelecidas no Edital;
- V – solicitar, quando cabível, esclarecimentos destinados exclusivamente ao saneamento de falhas meramente formais ou à compreensão de documentos apresentados, sem permitir alteração substancial da candidatura após o encerramento das inscrições;
- VI – elaborar registros, atas, relatórios, listas e demais documentos necessários à formalização dos atos praticados;
- VII – encaminhar à Comissão Julgadora as candidaturas habilitadas para avaliação de mérito cultural;
- VIII – providenciar a publicação e divulgação dos atos e resultados do certame, observadas as competências de cada instância;
- IX – acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido no Edital;
- X – receber e encaminhar os recursos apresentados pelos interessados à instância competente, observadas as disposições do Edital;
- XI – prestar informações e esclarecimentos administrativos relacionados à execução do Edital;
- XII – resolver os casos omissos de natureza administrativa, observada a legislação aplicável e, quando necessário, submetendo a matéria à análise jurídica competente;
- XIII – adotar as demais providências administrativas necessárias à regular execução do Edital.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do **Edital de Premiação nº 003/2026/SEMCULT**:

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIASECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Nº DE ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
1.	José Michael Santos Silva	Indicação da SEMCULT	059.xxx.xxx-37	Julgador
2.	Luca Piñeyro	Indicação da SEMCULT	032.xxx.xxx-01	Julgador
3.	Francisco André Monteiro Santana	Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPC	082.xxx.xxx-27	Membro da Comissão Organizadora

§1º. A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação de mérito cultural das candidaturas habilitadas, observando rigorosamente os critérios, pontuações e procedimentos estabelecidos no Edital.

§2º. A Comissão Julgadora poderá, entre seus membros, escolher o Presidente e o responsável pela secretaria dos trabalhos, caso tais funções não sejam definidas no ato de sua instalação.

Art. 4º. Compete à Comissão Julgadora:

- I – analisar as candidaturas habilitadas pela Comissão Organizadora;
- II – avaliar a trajetória cultural dos candidatos, considerando sua continuidade, relevância, reconhecimento comunitário e relação com o saber tradicional;
- III – avaliar o impacto da atuação cultural para a comunidade, a transmissão dos saberes, a preservação das tradições e o alcance da atuação;
- IV – analisar a consistência e diversidade dos documentos apresentados para comprovação da trajetória cultural;
- V – atribuir pontuação aos candidatos de acordo com os critérios e limites estabelecidos no item 6 do Edital;
- VI – considerar o tempo de atuação cultural dos candidatos, conforme as faixas de pontuação estabelecidas no Edital;
- VII – registrar individualmente as avaliações e pontuações atribuídas;
- VIII – elaborar e assinar os instrumentos, atas, pareceres ou documentos de avaliação necessários à formalização do julgamento;
- IX – observar a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para fins de classificação, conforme estabelecido no Edital;
- X – aplicar os critérios de desempate previstos no Edital, quando necessário;
- XI – solicitar esclarecimentos exclusivamente quando necessários à compreensão dos documentos apresentados, vedada qualquer alteração substancial da candidatura após o encerramento das inscrições;
- XII – participar da análise dos recursos relacionados ao mérito da avaliação, quando de sua competência, observadas as regras estabelecidas no Edital;
- XIII – encaminhar à Comissão Organizadora os resultados da avaliação para fins de divulgação e prosseguimento das etapas administrativas.

Art. 5º. A atuação dos membros das Comissões será considerada de relevante interesse público, não implicando, por si só, a criação de qualquer vínculo funcional, remuneratório ou vantagem adicional, salvo disposição legal específica.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Art. 6º. Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da execução desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, observadas as disposições do Edital, a legislação aplicável e, quando necessário, mediante manifestação da assessoria jurídica competente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
EM 19 DE ABRIL DE 2026**

ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 de 02 de janeiro de
2025

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



PORTARIA Nº 004/2026/SEMCULT DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT – “Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais”, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO as demais normas federais aplicáveis à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT – “Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais”, destinado à seleção de propostas culturais para celebração dos instrumentos de fomento previstos no respectivo edital;

CONSIDERANDO que o referido Edital estabelece a necessidade de constituição de Comissão Organizadora e Comissão de Seleção, responsáveis, respectivamente, pelo acompanhamento e apoio administrativo do certame e pela análise e avaliação do mérito cultural das propostas inscritas;

CONSIDERANDO a indicação formal realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do Memorando nº 151/2026/SEMCULT, de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, transparência, isonomia, impessoalidade, imparcialidade e segurança jurídica na análise e seleção das propostas culturais apresentadas;

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIASECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT:

Nº DE ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
1.	Ingrid Santana Moraes	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	032.xxx.xxx-90	Membro da Comissão Organizadora
2.	Rosivalda Carvalho Andrade	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	004.xxx.xxx-03	Membro da Comissão Organizadora
3.	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	082.xxx.xxx-27	Membro da Comissão Organizadora

Parágrafo único. Os membros relacionados no caput deste artigo são servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e exercerão suas atribuições no acompanhamento e apoio administrativo necessários à realização do certame.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, sem prejuízo de outras atribuições necessárias à adequada execução do Edital:

- I – acompanhar e auxiliar na execução das etapas administrativas previstas no Edital;
- II – prestar apoio administrativo durante o período de inscrição;
- III – receber, organizar e conferir a documentação apresentada pelos proponentes;
- IV – verificar, no âmbito de sua competência, o cumprimento dos requisitos formais estabelecidos no Edital;
- V – organizar os documentos e informações necessários à análise das propostas;
- VI – encaminhar à Comissão de Seleção as propostas aptas à análise e avaliação do mérito cultural;
- VII – acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido no Edital;
- VIII – elaborar atas, relatórios, listas, comunicações e demais documentos administrativos necessários à formalização dos atos do certame;
- IX – auxiliar na divulgação dos resultados e demais atos decorrentes do Chamamento Público;
- X – receber e encaminhar os recursos administrativos apresentados pelos proponentes, observadas as disposições do Edital;
- XI – prestar esclarecimentos de natureza administrativa relacionados à execução do Chamamento Público;
- XII – adotar as demais providências administrativas necessárias ao regular desenvolvimento do certame.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT:

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Nº DE ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
1.	José Michael Santos Silva	Indicação da SEMCULT	059.xxx.xxx-37	Julgador
2.	Luca Piñeyro	Indicação da SEMCULT	032.xxx.xxx-01	Julgador
3.	Francisco André Monteiro Santana	Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPC	082.xxx.xxx-27	Membro da Comissão Organizadora

Art. 4º. Compete à Comissão de Seleção:

- I – analisar individualmente as propostas encaminhadas pela Comissão Organizadora;
- II – verificar o atendimento aos critérios de seleção previstos no Edital;
- III – atribuir as respectivas pontuações, de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV – elaborar os registros e documentos referentes ao processo de avaliação;
- V – elaborar a classificação das propostas, conforme a ordem de pontuação obtida;
- VI – observar os critérios de desempate previstos no Edital;
- VII – encaminhar à Comissão Organizadora o resultado da análise e seleção das propostas;
- VIII – participar, quando cabível, da análise de recursos relacionados ao mérito das avaliações, nos termos do Edital;
- IX – praticar os demais atos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. A atuação dos membros das Comissões será considerada de relevante interesse público, não implicando, por si só, a criação de qualquer vínculo funcional, remuneratório ou vantagem adicional, salvo disposição legal específica.

Art. 6º. Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da execução desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, observadas as disposições do Edital, a legislação aplicável e, quando necessário, mediante manifestação da assessoria jurídica competente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
EM 19 DE ABRIL DE 2026

ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 de 02 de janeiro de 2025

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>